



MONITORAMENTO DOS FITOTERÁPICOS NO PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO DA FARMÁCIA VIVA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC

Mariana Floriano de Sena, Angelica Garcia Couto

Área: Hortos Medicinais, Farmácia Viva

Introdução: A Política Nacional de Medicamentos (PNM) (1) define a assistência farmacêutica como um “grupo de atividades relacionadas com o medicamento, destinada a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade”. Em 2004, o Conselho Nacional de Saúde publicou o documento da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), que reforça a ideia de que a assistência farmacêutica é parte do cuidado à saúde individual ou coletiva, tendo no medicamento o insumo essencial, cujo acesso deve ser garantido com uso racional (2). No Município de Itajaí, está sob a Gerência de Assistência Farmacêutica dentro do Departamento de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. Cabe à gerência garantir à população o acesso aos medicamentos listados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), realizar a gestão de todas as farmácias do Município e locais que, por tal motivo, se faz necessária a presença de medicamentos, garantir e cumprir as leis e normas que regem a profissão farmacêutica, como também para obtenção dos medicamentos. Em Itajaí, o município obteve o Projeto de Estruturação da Farmácia Viva, aprovado com financiamento pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Extensão Universitária, a partir de parceria entre Secretaria de Saúde de Itajaí e Universidade do Vale do Itajaí. Esse projeto previa a implementação da fitoterapia através das hortas pedagógicas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Horto Municipal e da dispensação de fitoterápicos nas UBS com polos farmacêuticos, intercaladas com ações de educação em saúde aos profissionais e usuários.

Objetivos: O objetivo deste estudo foi analisar a adesão dos profissionais de saúde à prescrição de fitoterápicos, para a implementação da fitoterapia no município de Itajaí/SC, frente às iniciativas da assistência farmacêutica junto ao projeto Farmácia Viva.

Metodologia: Para avaliar a adesão dos profissionais à prescrição dos fitoterápicos, foram analisados os dados dos relatórios emitidos pelo sistema G-MUS nos anos de agosto de 2020 a março de 2023, tendo-se o número de dispensação de medicamentos fitoterápicos manipulados e industrializados como um dos indicadores para avaliar a adesão à prática clínica, sendo organizados em gráficos e quadros. O sistema G-MUS representa para a Assistência Farmacêutica do Município a armazenagem de todos os dados necessários para o paciente quanto para a gestão e gerenciamentos dos medicamentos. Por meio desse sistema, pode-se verificar o quantitativo de medicamentos que cada UBS possui em estoque, a movimentação de dispensação de medicamentos e diversas funções. Para verificação dos dados de saída dos medicamentos fitoterápicos citados nessa pesquisa, se fez necessário entrar no relatório na aba de relatórios, posteriormente, estoque e receitas médicas cadastradas, totalizando, assim, a quantidade de receitas entregues de fitoterápicos para os



pacientes. Quando se acessa a receita médica cadastrada, há locais para serem preenchidos, como: data de início e fim, UBS e produto para obter o relatório.

Resultados: Para avaliar a adesão dos profissionais à prescrição dos fitoterápicos, foram analisados os dados dos relatórios emitidos pelo sistema G-MUS no ano de 2022 e entre os meses de agosto a março de 2023, para os fitoterápicos *Mikania glomerata*, *Mikania laevigata* (Xarope de Guaco,) frascos de 160 mL e *Passiflora sp.* (Maracujá), que se trata de um produto oficial, inscrito no Memento de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira (3). Com esse relatório, pode-se ver o quantitativo de medicamentos retirados nos seis polos farmacêuticos. Para melhor análise dos resultados e verificação de qual localidade houve maior adesão à fitoterapia, optou-se pela seleção de cada polo no sistema G-MUS sendo acoplados os dados em um único gráfico para melhor visualização. Com o gráfico, observa-se diferenças significativas na dispensação de xarope de guaco entre os polos 4 e 6, ambas localizadas na área rural. Essas diferenças podem ser influenciadas por diversos fatores, como crenças populares, disponibilidade de informações sobre os fitoterápicos, demandas dos pacientes e até mesmo a sazonalidade de certas condições de saúde. As observações feitas em relação aos polos 2 e 5, que são localizados na cidade, porém afastados do centro e de maior fluxo de atendimento e dispensação de pacientes, são interessantes para compreender as variações na dispensação do xarope do guaco. Notou-se que não ocorreu dispensação nos meses de janeiro e fevereiro, no polo 5, e em fevereiro, no polo 2, sendo que o polo 5 realizou mais dispensação do Xarope de Guaco que o polo 2, porém ambos se mantiveram numa linha tênue na dispensação. A análise dos gráficos referente ao medicamento *Passiflora* demonstra que o quantitativo entregue para os polos farmacêuticos e farmácia municipal atende à demanda que surpreendentemente ocorreu em todos os meses em todos os polos não faltando a medicação. É interessante notar que há pouca variação na dispensação, sendo o polo 2 com maior número de pacientes recebendo a prescrição de fitoterápicos, seguido dos polos 5, polo 3 e polo 4.

Considerações finais: As plantas medicinais fazem parte no Brasil como cultura popular desde os séculos passados. Tal cultura de utilização das plantas para a saúde e bem-estar tem sido transmitida ao longo das gerações, passando de pais para filhos e de mestres para aprendizes. Ela é profundamente enraizada nas comunidades rurais e urbanas, onde muitas pessoas ainda recorrem a remédios caseiros e chás de ervas para tratar diversos problemas de saúde. A maioria dos prescritores orientam seus pacientes quanto ao uso do medicamento fitoterápico, conforme relatório do sistema G-MUS, porém não se sabe se repassam outras informações, em relação à origem desses medicamentos, pensa-se que a maioria dos usuários conheceu os medicamentos disponibilizados no município por intermédio dos prescritores e da divulgação do Projeto Farmácia Viva, em eventos realizados com plantas medicinais e distribuição de cartilhas, contendo as informações necessárias. Desse modo, a análise demonstrou que houve prescrição, à medida que o projeto avançou nas ações de divulgação, manipulação dos fitoterápicos e capacitação dos prescritores, em parceria com instituição de ensino superior, conforme previsto no projeto aprovado pela Chamada Pública n. 1, de 2017 (4).



Financiamento ou apoio: Ministério da Saúde, Portaria 3483 de 18/12/2017 em atendimento à chamada pública SCTIE/MS n. 1/2017. Agradecer à Fundação Univali e Secretaria de Saúde pela parceria na realização desse trabalho.

Referências

1) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Medicamentos 2001. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 2) BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde, Resolução n. 338/2004, de 6 de maio de 2004. Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Brasília, Ministério da Saúde, 2004. 3) BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Memento Fitoterápico. Farmacopeia Brasileira. Brasília, DF: Anvisa. 2016. 4) BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 3483, de 18 de dezembro de 2017. Aprova o repasse de recursos de investimento e custeio, em parcela única, para os Municípios descritos no anexo a esta Portaria, selecionados pela Chamada Pública SCTIE/MS n. 1/2017.